IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 20 de julho de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 304

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 042/2022 DE 20/07/2022.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO e de outro lado a empresa **S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA – ME,** CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00, com sede em Populina, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de julho de 2022, objeto do **CONVITE Nº 009/2022**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Com fulcro nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1° da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U, em 28/05/98 Seção I, as partes resolvem **ADITAR** a Cláusula 4 e Clausula 10 do Contrato nº 042/2022 de 20/07/2022, Convite nº 009/2022, Processo nº 044/2022, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de software **(SISTEMA DE BACKUP)** para esta municipalidade, por mais 12 (doze) meses, de **21/07/2023 a 20/07/2024**, será aplicado o índice dos últimos 12 (doze) meses do IPCA/IBGE que ficou em **3.94%** (três ponto noventa e quatro), por cento), passando o valor mensal de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) mensal, para **R$ 2.078,80** (dois mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 04 de julho de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal
S. M.CARRASCO– SOFTWARE LTDA – ME
CNPJ (MF) 26.091.119/0001-00

TESTEMUNHAS
Luiz Orival Longuini
RG nº 8.045.571-2- SSP/SP
Marcia Braga Campinho Vicente
RG nº 21.991.733- SSP/SP

.....